



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 291/2024

Ementa: Placas de Estacionamento.

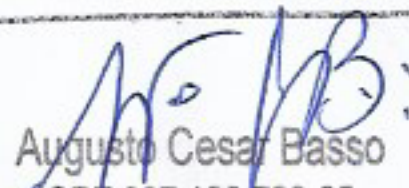
A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, avalie a exemplo de outros Municípios, e inclua nas placas de estacionamento preferencial também o símbolo para pessoas com espectro autista, garantindo também o direito a usar vagas de estacionamento preferencial para pessoas com o espectro autista e seus familiares, desde que devidamente identificados com credencial.

Justificativa: Essa medida visa fortalecer a inclusão social, promovendo mais conforto e segurança para pessoas com autismo e seus acompanhantes. Precisamos proporcionar uma mudança real na qualidade de vida dessas pessoas, garantindo mais dignidade e facilidade de mobilidade no dia a dia.

Rio Negro 18 de novembro de 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 19/11/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo